

COMPONENTES DA NOVA ARRANCADA DO DÓLAR NO BRASIL

Gilmar Mendes Lourenço

A disparada da cotação do dólar no Brasil, entre os dias 1º e 26 de novembro de 2019, saltando de R\$ 3,99 para R\$ 4,24, configurando recorde nominal histórico, apesar das intervenções da autoridade monetária, reflete a conjugação entre componentes de oscilações globais e fatores domésticos, estes acoplados a distúrbios de natureza política e institucional, acrescidos de elementos estruturais.

Decerto que parte das flutuações do valor da moeda americana no mercado nacional traduz o quadro de desaceleração da economia mundial, fruto da exacerbação das incertezas quando à direção e intensidade da guerra de tarifas entre Estados Unidos e China, do delineamento de riscos para os negócios com petróleo, com a multiplicação das sanções comerciais ao Irã, e da iminência de desencadeamento de um processo recessivo na Europa, agudizado pelo imbróglcio da decisão de desligamento do Reino Unido do bloco continental.

Contudo, considerando que os distúrbios exógenos não representam necessariamente eventos recentes, pois vem se arrastando por alguns anos, parece razoável supor a sua precificação nas operações comerciais e financeiras efetuadas em dólares por agentes atuantes por essas paragens.

Por essa ordem de ideias afigura-se plausível o argumento de que a atual marcha de depreciação do Real assenta-se, essencialmente, em pilares fincados na confusa e vagarosa tramitação da agenda de reformas, oferecida pelo executivo ao legislativo, no ciclo de conflituosas relações institucionais entre os poderes constituídos e na permanente polarização política em trincheiras extremadas, prevalecente desde o episódio eleitoral de 2018.

Diga-se de passagem, que o antagonismo radical foi maximizado com o enfraquecimento da operação Lava Jato, a partir da descoberta de articulações condenatórias antecipadas, empreendidas entre procuradores e o então Juiz Sérgio Moro, atual Ministro da Justiça, e a nova interpretação do Supremo Tribunal Federal (STF), ao afirmar a incompatibilidade constitucional do expediente de decretação de prisões após condenação em 2ª instância, o que beneficiou diretamente o ex-presidente da república, Luiz Inácio Lula da Silva.

Aliás, independentemente de qualquer incursão de apelo jurídico, as impressões correntes dão conta de que a ressurreição do debate e julgamento do assunto e a respectiva escolha feita pela Suprema Corte só teriam acontecido por abranger o caso Lula preso. Mais que isso, a forma e o conteúdo da alteração da preferência majoritária, prevalente em embates anteriores, deixaram a convicção de plena impunidade de seres humanos poderosos detentores de potencial financeiro para a contratação de seletos advogados.

Na linha das interferências políticas emerge as expressões inoportunas, levantadas por integrantes do governo Bolsonaro, em diferentes palcos.

Ainda na linha das interferências políticas na apreciação do dólar emerge as expressões inoportunas, desferidas em clima democrático, enfeitadas com menções saudosistas aos tempos da ditadura militar, levantadas por integrantes do governo Bolsonaro em diferentes palcos. A última escorregada aconteceu em 25 de novembro, em evento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em Washington, quando o Ministro da Economia Paulo Guedes - ao sentir-se incomodado com o suposto caos a ser provocado pela convocação, por Lula solto, para comparecimento das “multidões” às ruas para a organização de protestos - insinuou acerca da normalidade de solicitações de retorno do Ato Institucional (AI) 5, instaurado pelo governo Costa e Silva, em 1968, que abriu flancos para a multiplicação de incontáveis ações de repressão a membros ativos das correntes de oposição ao regime.

Frise-se que, por enquanto, a pauta imposta por Lula é extremamente vaga, centrada na negação da proposta de desmonte do Estado, defendida pela orientação liberal do atual titular da pasta da Economia, e acusação de enfraquecimento do consumo privado, por conta da deterioração do mercado de ocupações e da supressão dos ganhos de inclusão social, conquistados, segundo ele, durante as gestões petistas.

Os seguidores do lulopetismo foram até dispensados da feitura de penitências por erros pretéritos e induzidos à compreensão de ausência de operações e negócios irregulares envolvendo empresas como Petrobrás, BNDES e outros entes suspeitos de participação em relações promíscuas entre governantes e grandes corporações amigas do rei e da rainha.

No mesmo encontro, Guedes, ao invadir o delicado campo de atuação do Banco Central (BC), sublinhou falta de preocupação com a curva do mercado cambial no Brasil, e alegou, sob a proteção do “livro-texto”, representar mera subida da cotação de equilíbrio do dólar, bastante comum em sistemas marcados por perseguição do ajuste fiscal e redução dos juros primários.

Afora aqueles aspectos de perturbação, é interessante reconhecer que, por um ângulo estrutural, o comportamento do dólar no Brasil reproduz o inevitável rearranjo da estrutura de preços relativos, determinado pela queda consistente da inflação e dos juros, plantada ainda na administração de Michel Temer, coadjuvada pela aplicação do teto de gastos primários da União.

Esse notável avanço de alguns fundamentos macroeconômicos tem provocado apreciável redução do hiato entre juros internos e internacionais e afetado negativamente o ingresso líquido de capitais de curto prazo e, por extensão, a oferta de moeda estrangeira nos balcões domésticos, elevando o seu preço.

A disponibilidade de divisa forte no país também vem sendo influenciada pela fragilização das contas externas, causada pela substancial diminuição das exportações, em face da perda de ímpeto do comércio mundial, estagflação (recessão e inflação) argentina, 3º maior parceiro comercial do Brasil, e completa das iniciativas governamentais no sentido de uma inserção internacional da nação amparada em diversificação de pauta de produtos vendidos e destinos atendidos.

Por tudo isso, incursões especulativas contidas, a impulsão do dólar, acoplada à contração dos juros, pode ser portadora de ocorrências benéficas para o país, especialmente por propiciar a retração dos passivos do setor público e das corporações e a restauração do poder competitivo dos fluxos de exportações.